



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.-

“Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Salgadense” ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ LUIZ GERMANO**, Digníssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Autores: Vereador **João Batista Marques**, Subscrito pelos Edis **Adecir da Mota Ramos, Antonio Alves Feitosa, Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Nivaldo dos Santos, Norival Mancini e Valdir Nunes.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Salgadense” ao Excelentíssimo senhor Doutor **JOSÉ LUIZ GERMANO**, Digníssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado, trazendo grande estabilidade jurídica para esta localidade.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de General Salgado, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 08 de setembro de 2015.

A MESA

VALDIR NUNES
Presidente

JOÃO BATISTA MARQUES
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina